



000789

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) NA SEDE DESTA MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE 1060728-36/874082/2018, FIRMADO COM O FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às 08h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Areia Branca, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência do **Sr. Francisco de Assis Silveira Cruz**, tendo como membro o **Sr. Luiz Henrique Santos Machado**, designados através do Decreto nº 132, de 24 de agosto de 2021, para dar início aos trabalhos do certame supracitado. Em seguida, conforme prescreve o art. 21, incisos I a III, da Lei nº 8.666/93, destacou-se que foi publicado o aviso da presente licitação no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial do Município e em jornal diário de grande circulação no Estado, por período não inferior a quinze dias na forma do art. 21, §2º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas às exigências legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. Isto posto, destacou-se que o edital fora disponibilizado para aquisição de quaisquer interessados através de resgate no setor de licitações, bem como mediante solicitação através do endereço de e-mail licitaab@gmail.com. Declarada aberta a sessão, constatou-se o comparecimento das seguintes licitantes, devidamente representadas: **CONCRET CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.078.300/0001-78, representada pelo Sr. Francisco Sales Neto, portador do RG 3.303.822-8 SSP/SE e do CPF nº 101.523.505-00; **JOSÉ VALTENISSON DE SÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.173.915/0001-22, representada pelo Sr. Filipe Machado Pasqualino, portador do RG nº 3.022.183-8 SSP/SE e do CPF nº 017.670.055-20; **JPC CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.108.674/0001-28, representada pela Sr.ª Patrícia Dutra de Melo Chagas, portadora do RG 3.081.144-9 SSP/SE e do CPF nº 002.506.325-19; **LDVL CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.597.475/0001-59, representada pelo Sr. Alex Darlan Vieira dos Santos, portador do RG 3.302.419-7 SSP/SE e do CPF nº 025.592.245-00; e **SÁ EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.236.773/0001-44, representada pelo Sr. Wemblley da Cruz Silva, portador do RG nº 1.397.712 SSP/SE e do CPF nº 984.076.275-34. Observou-se que foram cumpridos os requisitos editalícios e os representantes foram credenciados, sendo demonstrada a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte para todas as interessadas.

Em seguida, foram coletados os envelopes de habilitação e proposta dos licitantes.

Iniciada a fase de habilitação, procedeu-se a análise dos documentos, onde fora identificado que a empresa **LDVL CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA** apresentou certidão de débitos para com a fazenda federal com prazo de validade expirado, entretanto, nos termos do subitem 8.3.6.2 do instrumento convocatório, tal comprovação somente deve ser exigida se a licitante for declarada vencedora do certame; também fora identificado que no comprovante de inscrição no Municipal (alvará de funcionamento) da empresa **JOSÉ VALTENISSON DE SÁ** está disposta unicamente a atividade "serviços de engenharia", todavia, a Lei Federal nº 8.666/93, em sua seção III, que trata das obras e serviços, qualifica essas duas atividades como sendo distintas, e em sendo o objeto deste certame uma obra, constata-se que a licitante supostamente não cumpre o requisito disposto no



000790

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

subitem 8.6.2 do edital; no mais, não foram verificadas outras transgressões nos documentos analisados. Em cumprimento ao rito tradicional, a documentação foi rubricada pelos membros da CPL e pelos representantes credenciados.

Adiante, julgou-se:

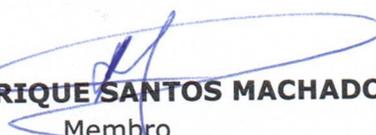
EMPRESA	JULGAMENTO
CONCRET CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Habilitada
JOSÉ VALTENISSON DE SÁ	Inabilitada (pelo descumprimento do subitem 8.6.2 do instrumento convocatório)
JPC CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI	Habilitada
LDVL CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA	Habilitada (destacando-se que em caso de sagrar-se vencedora do certame deverá demonstrar sua regularidade fiscal, nos termos do subitem 8.3.6.2 do instrumento convocatório)
SÁ EMPREENDIMENTOS EIRELI	Habilitada

Antes da conclusão dos trabalhos, o representante da **LDVL CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA** retirou-se da reunião, precisamente às 10h.

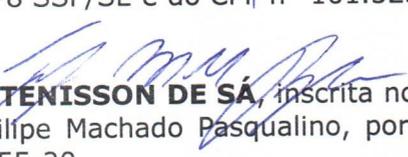
Por fim, suspende-se a reunião para que seja respeitada a fase de recurso do julgamento de habilitação, nos termos do art. 109, I, alínea a, da Lei Federal nº 8.666/93.

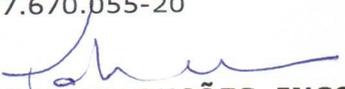
Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente ata, cuja segue assinada pela CPL e pelos licitantes presentes.


FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA CRUZ
Presidente da CPL


LUIZ HENRIQUE SANTOS MACHADO
Membro


CONCRET CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.078.300/0001-78, representada pelo Sr. Francisco Sales Neto, portador do RG 3.303.822-8 SSP/SE e do CPF nº 101.523.505-00


JOSÉ VALTENISSON DE SÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 31.173.915/0001-22, representada pelo Sr. Filipe Machado Pasqualino, portador do RG nº 3.022.183-8 SSP/SE e do CPF nº 017.670.055-20


JPC CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.108.674/0001-28, representada pela Sr.^a Patrícia Dutra de Melo Chagas, portadora do RG 3.081.144-9 SSP/SE e do CPF nº 002.506.325-19



080791

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Wembley da Cruz Silva

SA EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 38.236.773/0001-44, representada pelo Sr. Wembley da Cruz Silva, portador do RG nº 1.397.712 SSP/SE e do CPF nº 984.076.275-34

K

H

20